



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**ATA Nº 010/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco (07/04/2025), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Juari Máximo**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Indicação nº 014/2025, de autoria do Vereador Carlos Correa da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal determinando adotar providências junto ao setor responsável para a reforma da ponte de madeira localizada no bairro Santo Antônio, próximo a propriedade do senhor Nelinho. **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui o Conselho Municipal de Esportes e Lazer no Município de Corumbataí do Sul, o Fundo Municipal de Esportes e do Lazer e dá outras providências.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares: b) Não houve comunicações**; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

**Selcino Pinheiro da Silva – Presidente**

**Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário**